TERMO ADITIVO

Processo nº 23477.010026/2017-11

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018 CELEBRADO PELO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO-HUL E PELA EMPRESA VALLE SERVIÇOS EIRELI - ME.

CONTRATANTE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO-HUL, FILIAL EBSERH, inscrito no CNPJ (MF) nº 15.126.437/0031-69, com sede na Avenida Brasília, s/n, Bairro Novo Horizonte, Lagarto/SE, CEP 49400-000, representado pelo Superintendente Sr. Valter Joviniano de Santana Filho, brasileiro, portador do RG n° 0648339688 SSP/BA e CPF n° 799.275.055-15, nomeado pela Portaria nº 86, de 03 de Maio de 2016, publicada no DOU de 06 de Maio de 2016, e por seu Gerente Administrativo, Luiz Marcos de Oliveira Silva, brasileiro, portador do RG nº 1320278 SSP/SE e CPF nº 002.845.965-23, nomeado pela Portaria nº 1104, de 22 de Agosto de 2016, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATADA: VALLE SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 08.968.820/0001-83, localizada na Av Maria Quiteria, nº 1314, Santa Rita, Macapá/AP, CEP 68.901-305, representada neste ato por sua Diretora Administrativa Deylane Maria de Almeida Azevedo, portadora da Cédula de Identidade nº 100782 PTC/AP e CPF nº 789.968.302-59, conforme instrumento de Procuração.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2018 pelo período de 05/06/2019 a 04/06/2020, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

1.2 A assinatura do presente termo aditivo não tornará precluso o direito de Repactuação, na forma do §7º do artigo 57 da Instrução Normativa nº 05/2017, uma vez que houve manifestação prévia da Contratada, sendo o pleito de reequilíbrio objeto de análise no prazo do §3º do mesmo artigo.

Av. Brasília, S/N, Novo Horizonte, Hospital Universitário de Lagarto/EBSERH
Lagarto - Sergipe - CEP: 49.400-000

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DO ADITIVO

2.1 Atribui-se ao presente termo aditivo o valor de R$ 1.867.029,65 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NOTA DE EMPENHO
108734	8250264430	339037	2019NE800021

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, sendo que a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Av. Brasília, S/N, Novo Horizonte, Hospital Universitário de Lagarto/EBSERH
Lagarto - Sergipe - CEP: 49.400-000

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Lagarto/SE, 03 de junho de 2019.

Prof. Dr. Valter J. de Santana Filho
Superintendente
SIAPE 26937418
HUL-UFS/EBSERH

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO
Superintendente do Hospital Universitário de Lagarto

Econ. Luiz Marcos de Oliveira Silva
Gerente Administrativo
HUL-UFS/EBSERH
SIAPE: 1530626

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA
Gerente Administrativo do Hospital Universitário de Lagarto

Deylane Maria de Almeida Azevedo
DEYLANE MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ 2ª _____
CPF: 145.503345-18 CPF: 227.477.531-15
RG: 01748.007-39 RG: 9.201.064 SDS-PE

Av. Brasília, S/N, Novo Horizonte, Hospital Universitário de Lagarto/EBSERH
Lagarto - Sergipe - CEP: 49.400-000